

REQUERIMENTO N° 29 / 2020

Exmo. Sr.

Leandro Marcelo Souza

Presidente da Câmara Municipal

O Vereador abaixo-assinado requer, nos moldes do art. 136, Inciso II e art. 106, § único, ambos do Regimento Interno, ouvido o Plenário o seguinte:

Com os melhores cumprimentos, vimos respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal que seja realizado uma campanha de fiscalização para limpeza e conservação de terrenos e lotes vagos com aplicação de penalidades afim de garantir a segurança e salubridade do local e da vizinhança dos lotes. Muitos terrenos baldios se encontram com o mato excessivamente alto, cobrindo até as guias e os moradores têm reclamado da proliferação de baratas, pernilongos e inclusive favorecendo para a criação de vetores de doenças, como o Aedes Aegypti, transmissor da dengue e febre amarela urbana, doenças que nos casos mais graves, podem levar à morte. Esperamos que o trabalho referente a limpeza destes terrenos possam ser executados e com isso combatermos o aumento da incidência dessas doenças. A boa manutenção dos terrenos no município está prevista no artigo 100 do Código de Posturas do Município. Certo do atendimento, desde já agradecemos, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e apreço.

Ouro Branco, 04 de março de 2020

Charles Silva Gomes

Vereador da Câmara Municipal de Ouro Branco